

**PORTARIA Nº 393/2014**

CONCEDE LICENÇA GESTANTE A SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 122, **CONCEDE** Licença Gestante a Servidora Municipal Concurzada – **ISMAELI KATARINE FLACH DA COSTA**, com cargo de **Enfermeira** pelo período de 120 dias, **a partir de 11.11.2014 até 10.03.2015**, conforme atestado médico, em anexo, sem prejuízo das vantagens e obrigações inerentes ao cargo, sendo custeados pelo FAPPS (Fundo de Aposentadoria e Pensão Previdenciária do Servidor Público Municipal), de acordo com a Lei Municipal nº 2.354/2005, esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 11.11.2014.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de novembro de 2014.

**SERGIO ADEMIR KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 12.11.2014.

MARLI TERESINHA TONELLO REIS  
Secretária de Administração, Fazenda e Planejamento.